**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 05/2025**

Realizada aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de lei Executivo n°003/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal n°728/2012 e da outras providências. Projeto de Lei Executivo n° 005/2025 Súmula:** **Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da constituição da República de 1988, na forma em que dispõe.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos presentes para que se manifestassem, o relator apresentou seu parecer ao projeto n°005, pela admissibilidade da proposição. Foi apresentado emenda ao projeto 05/2025, para o fim de estender o reajuste aos servidores do Legislativo, bem como para retirar do projeto a recomposição aos agentes políticos. Sobre a emenda, o relator apresentou parecer pela inadmissibilidade, enquanto que vereadora membro apresentou parecer apartado, pugnando pela admissibilidade, sendo que seu voto prevaleceu. O projeto n°003 foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual, eu Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

**MARCELO MAYER**

Presidente

 **ROBERTO LEAL**

 Relator

 **JOSELAINE MENEGUSSO**

 Membro